

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/19
PROCESSO CPL Nº 2735/2018
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE
BOTOEIRAS SONORAS PARA PEDESTRES.**

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeiro, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16, os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados.

1) Fica retificado o Preâmbulo do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 10 de setembro de 2019

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP”

2) Fica retificado parcialmente o Anexo III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ONDE SE LÊ:

“Alto falante: Instalado internamente, emite mensagens de voz em português, sempre que for acionado e com intervalos de 10 segundos.

Piezzo Elétrico: Instalado internamente, sempre que o modo sonoro estiver ativado, deverá emitir um BIP intermitente quando a fase verde de pedestre estiver acesa e um BIP com pulsação acelerada, na finalização da fase verde (vermelho piscante).”

LEIA-SE:

“Alto falante: Instalado internamente, emite mensagens de voz em português, sempre que for acionado e com intervalos de 10 segundos, além de sempre que o modo sonoro estiver ativado, emitir um BIP intermitente quando a fase verde de pedestre estiver acesa e um BIP com pulsação acelerada, na finalização da fase verde (vermelho piscante).”

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 19 de agosto de 2019.

Luiz Alberto Fioravante
Secretário de Acessibilidade e Mobilidade
Diretor Presidente da Urbes